



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2018.

OF / CBE / Presidência / Nº 2018.313.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: DESNECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO ELETIVO PARA SUPRIMENTO DE VAGA NA COMISSÃO DE ATLETAS DA CBE.

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme o OF/CBE/Presidência/2018.300 ficou estabelecido que a CBE procederá a nova eleição para suprimimento de vaga de um membro da Comissão de Atletas (arma Espada) durante os Campeonatos Brasileiros da Categoria Livre 2018 a serem realizados nas dependências da SOGIPA no período de 28 a 30 de setembro próximo.

No prazo definido naquele ofício para a apresentação de candidaturas, apenas uma única candidata da arma Espada Feminina se apresentou: a atleta AMANDA NETTO SIMEÃO, indicada pela sua EPD Graciosa Country Clube – Curitiba, PR, sendo que referida atleta atendeu a todas as condições de elegibilidade previstas no Regimento Interno da Comissão de Atletas. Desta forma, de acordo com aquele mesmo Regimento Interno da Comissão de Atletas, resta prejudicado o processo eletivo.

Ultrapassado o período eletivo (Campeonatos Brasileiros da Categoria Livre 2018) a CBE publicará novo Ofício consolidando a eleição por aclamação da única atleta candidata.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider
Vice-Presidente

Ricardo Machado
Presidente